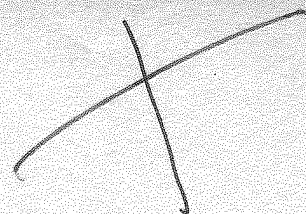




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS



N.º

PORTARIA Nº 77

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com o que resolveu o Tribunal,

RESOLVE:

Designar para comporem as Juntas Apuradoras do pleito de 3 de outubro p. vindouro,

1) na 39ª Zona, sediada em ITAPACI, membros - Ademar do Carmo e Francisco Campos Amaral, e suplentes - Benedito Felipe e Lázaro Pereira Baia;

2) na 19ª Zona, em LUZIÂNIA, membros - Wilson Batista Tormim e Sidney Esteve de Azevedo, suplentes - Limiro Aguiar e Antônio do Espírito Santo Reis;

3) na 34ª Zona, em ANICUNS, membros - Danton Raul Abrantes e Pyrineus da Silveira, e suplentes - José Natal Macedo e - Sadoc de Castro Azeredo;

4) na 71ª Zona, em FILADÉLFIA, membros - Durval Silveira Milhomem e Wilson Martins de Castro;

5) na 48ª Zona, em TAGUATINGA, membros - MIGUEL CARMO LIMA E TEODORICO ALVES DE SOUSA, e suplentes - Olinda Avelino Silva e Antônio Teixeira;

6) na 11ª Zona, sediada em FORMOSA, membros - Drs. Felix Pereira de Moura e Lincoln de Almeida Campos, e suplentes - Dr. Naby Gebrim e Prof. Antônio Ribeiro Júnior;

7) na 17ª zona, em JARAGUÁ, membros - Drs. Benedito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

de Paiva Silva e Celso Machado, e suplentes - Srs. Sebastião de Freitas Machado e João de Araujo Vale;

8) na 9ª Zona, sediada em CORUMBÁ DE GOIÁS, para membros - Felix Eduardo Curado e Eudoxio Pereira Lima, e suplentes - Luiz Pereira Pinto e Lourival Cardoso da Silva;

9) na 50ª Zona, em URUAÇÚ, membros - Benedito Cleone de Freitas e Carlos Oliveira da Silva, e suplentes - Sebastião Cipriano de Sousa e Joaquim Nuvens Filho; e

10) na 42ª Zona, em PARANÃ, membros - Antônio Caldas e Angelina de Araújo Sá, e suplentes - Ediana Bezerra e Sebastião Teixeira.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 14 de setembro de 1955.

Desor. Alceu Galvão de Vellasco

PRESIDENTE